

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S.A. – ETUFOR; Fortaleza, data da assinatura digital.

George Dantas Paiva
DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S.A. – ETUFOR
assinado digitalmente

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.375, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Concede o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Sr. Alan Felipe Caires.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Sr. Alan Felipe Caires.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 12 DE MARÇO DE 2026.

Leonardo Sales Couto Bezerra
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 02/2026

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado e instruído.

CONSIDERANDO que a documentação acostada aos autos demonstra a necessidade da contratação pretendida, atesta a necessidade da referida contratação, necessário se faz a dispensa de licitação em conformidade ao disposto no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021,

CONSIDERANDO uso das atribuições que me foram conferidas, autorizo a proceder-se à contratação, conforme se segue:

OBJETO A SER CONTRATADO: Aquisição de 02 (duas) unidades de dispositivo de captura de imagem facial, destinados à emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN), para atendimento das demandas da Central da Cidadania da Câmara Municipal de Fortaleza.

FAVORECIDO: F. ROCHA & CIA LTDA, de nome fantasia FUTURA SOLUCOES TECNOLOGICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 73.882.136/0001-46, situada na Rua Desemb. José Barros do Valle, 51 - QDA 20 LOTE 16 - Bairro Duque de Caxias - CEP: 78.043-292 Cuiabá – MT.

VALOR TOTAL: R\$ 20.243,30 (vinte mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade 01.031.0002.2783.0002 - MANUTENCAO DOS SERVICOS

ADMINISTRATIVOS Elemento de Despesa 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recurso 103 do orçamento da Câmara Municipal de Fortaleza – despesas administrativas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: Conforme nos autos do processo.

Determino, ainda que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/21.

Fortaleza, 17 de março de 2026.

Emanuel Ângelo Pinheiro do Vale
DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 06/2026

PATROCINADORA: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.621.791/0001-53.

PATROCINADA: INSTITUTO CONFIA BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.533.132/0001-28.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, concessão de patrocínio em favor da PATROCINADA, com vistas à realização do(a) evento “Aniversário do Bom Jardim: 65 anos de história, luta e tradição”, evento comemorativo, que acontecerá em praça pública no bairro Bom Jardim, com programação voltada para diferentes faixas etárias, contando com apresentações culturais, atividades recreativas e esportivas, brincadeiras para crianças, música, participação de artistas e grupos culturais locais, além de momentos de integração comunitária que valorizem a história e a identidade do bairro, conforme demonstrado no plano de trabalho detalhado e condições estipuladas no presente contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, as determinações constantes na Lei Municipal de nº 11.187/2021, em especial seu art. 6º, § 1º, demais normas aplicáveis, bem como no que consta no Plano de Trabalho apresentado pela PATROCINADA e nos autos do Processo Administrativo nº 09032026104000013386.

DO VALOR: O valor total da cota para o patrocínio objeto deste contrato será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato de Patrocínio terá vigência de 1 (um mês), a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Todo pagamento será efetuado de acordo com a Fonte de Recurso, com o Projeto /Atividade e com o Elemento de Despesas das dotações orçamentárias da Contratante, assim discriminados:

Projeto/Atividade 01.031.0002.2783.0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO. Elemento de Despesa 33.50.41 – CONTRIBUIÇÕES.

Fonte de Recurso 103 do orçamento da Câmara Municipal de Fortaleza – despesas administrativas.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2026.

ASSINATURAS: Emanuel Ângelo Pinheiro do Vale - DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA. Jessica Oliveira de Souza - INSTITUTO CONFIA BRASIL.

*** **